

LEI N° 1960 DE 23 DE MARÇO DE 1990.

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

~~Art. 1º - Passará a denominar-se Rua ANTÔNIO SOARES DE MELO, a atual Rua Jangada, localizada no Bairro Betim Industrial, nesta cidade.~~  
*(Redação original).*

Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO SOARES DE MELO a Rua Jangada que percorre os loteamentos Parque Betim Industrial, Sidon e Vila Esperança, pertencentes à Unidade de Planejamento Betim Industrial, neste Município. *(Art. 1º com redação dada pela Lei nº 6214, de 30/6/2017).*

Art. 2º - Os Órgãos próprios da Municipalidade ficam autorizados a to-marem as devidas providências administrativas, para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, 23 DE MARÇO DE 1990

OSVALDO REZENDE FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL